40

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 88/05
EM 12/5/05

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que o estacionamento de caminhões na Rua Alice Machado de Azevedo, na Cidade Náutica, tem causado sérios transtornos a moradores e ao trânsito dos demais veículos pelo local, e

Considerando a necessidade de evitarmos problemas a significativa parcela da população vicentina,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 44/05

DOCUMENTO N.º 669/05

Proíbe o **estacionamento de caminhões** na **Rua Alice Machado de Azevedo**, na **Cidade Náutica.**

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Alice Machado de Azevedo, na Cidade Náutica.

Art. 2.º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes e Manutenção Viária, providenciará a colocação de placas de sinalização visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de maio de 2005.

a) FERNANDO BISPO

tec0208CK/wsp